

PORTARIA Nº 98/2013

INSTITUI A COMISSÃO DE APURAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E A RESPECTIVA AVALIAÇÃO DOS BENS E NOMEIA MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Apuração de Bens Inservíveis do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Antonio Carlos Moreira Teixeira – presidente;
- II – Clécio Educardo Viana – membro;
- III – Renan do Carmo Maetins – membro;
- IV – Licomar Silvestre da Silva – membro;
- V – Joaquim Francisco Nogueira – membro.

Art. 3º - A presente Comissão deverá apresentar relatório discriminado de todos os bens inservíveis do Patrimônio Público Municipal, com a respectiva avaliação individualizada dos bens.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 12 de abril de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal